

SUMÁRIO

DECRETO	1
PORTARIA GABINETE	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO	3
SEC. CULTURA E TURISMO	8

DECRETO

DECRETO Nº 078/25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, QUE SUSPENDEU OS EFEITOS DO DECRETO Nº 064/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a recomendação expressa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, para que o Município de Miracema promova a revogação do Decreto Municipal nº 012/2025, de 24 de janeiro de 2025, a fim de viabilizar a continuidade da cobrança da tarifa de esgoto e o adequado funcionamento do sistema;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 012/2025, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 01/10/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00005237** e o código CRC **9206A9C9**.

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 585/25, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Júlio Lemes de Oliveira**, matrícula nº 1759-0, cargo público de Jardineiro do

símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030108/000037/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 587/25, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade funcional a **RAFAELLA RICHARD PESTANA**, Operador, mat. 7607-4, em virtude de estágio gravídico, nos termos do Processo SEI: MRC-030104/000097/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 588/25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/10/2025** de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030104/000109/2025 de 01/10/2025.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7519-1	Cristiana Benedito Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 589/25, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/10/2025** de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030104/000102/2025

de 30/09/2025.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7599-0	Marcella Novaes Lopes Constâncio	Auxiliar de Cuidador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/09/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire**Prefeita Municipal de Miracema****PORTARIA Nº 591/25, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Edna Aparecida Silva**, matrícula nº 3731-1, cargo público de Auxiliar de Enfermagem do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão V para a Classe B, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030116/000011/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire**Prefeita Municipal de Miracema****PORTARIA Nº 592/25, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Renato Rezende Poubel**, matrícula nº 2015-0, cargo público de **Médico Ortopedista** do símbolo padrão de vencimentos **P-34 para o P-41**, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030104/000054/2025, de 24/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire**Prefeita Municipal de Miracema****PORTARIA 598/25, DE 06 OUTUBRO DE 2025**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **LUIZ GUSTAVO CAMPOS BERARDI**, portador da Identidade nº 80XXXX2-X, inscrito no CPF nº 995.XXX.XXX-72, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-1, em conformidade com as disposições legais que regem a administração pública municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 06/10/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00005332** e o código CRC **FE4F7999**.

Referência: Processo nº MRC-030103/000022/2025 SEI nº 00005332

PORTARIA 599/25, DE 06 OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora municipal **ADRIELLI BRASIL DE SOUZA SILVA**, portador(a) do CPF nº 146.XXX.XXX-00, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento da Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, em conformidade com as disposições legais que regem a administração pública municipal.

Art. 2º - NOMEAR, a servidora municipal **ADRIELLI BRASIL DE SOUZA SILVA**, portador(a) do CPF nº 146.XXX.XXX-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 06/10/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00005368** e o código CRC **2000875A**.

Referência: Processo nº MRC-030101/000007/2025 SEI nº 00005368

PORTARIA Nº 600/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora municipal **JÉSSICA SARDELA MOTA**, matrícula nº 3414-1, do cargo de provimento em comissão de **Responsável pela Tesouraria**

do **Fundo Municipal de Educação**, cessando à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, cuja criação e atribuições são dadas pelas Leis Municipais 1.527/2014 e 813/1999.

Art. 2º - DESIGNAR, sem ônus para o erário municipal, a servidora **JÉSSICA SARDELA MOTA**, matrícula nº 3414-1, portadora do CPF nº 120.XXX.XXX-37, como **Responsável pela Tesouraria do Fundo Municipal de Educação**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 601/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora municipal **JÉSSICA SARDELA MOTA**, matrícula nº 3414-1, portadora do CPF nº 120.XXX.XXX-37, para exercer o cargo em provimento de comissão de **Diretor de Departamento da Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, cuja criação e atribuições são dadas pelas Leis Municipais 1.527/2014 e 813/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MIRACEMA Nº 206 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **03 (três) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 17/09/2025 e término em 19/09/2025**, ao(a) servidor(a) **Amanda Ronzei Antunes** matrícula nº 7205-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 01/10/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00002819** e o código CRC **60362322**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000056/2025 SEI nº 00002819

PORTARIA MIRACEMA Nº 207 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000050/2025**, de **24/09/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **01 (um) dia** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Gleciene da Costa Silva Carvalho**, matrícula 4382-6 cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 01/10/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00002825** e o código CRC **DDC2DCE4**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000050/2025 SEI nº 00002825

PORTARIA MIRACEMA Nº 210 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000063/2025**, de **26/09/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **02 (dois) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Telson Antônio da Gama Marques**, matrícula 4136-0 cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua



publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 01/10/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00003286** e o código CRC **A5F1250D**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000063/2025 SEI nº 00003286

PORTARIA Nº 211/25, 01 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, 30 dias de férias, a serem gozados no período compreendido entre **01/10/2025 a 30/10/2025**, referente ao período aquisitivo **2021/2022**, interrompido por meio do **Memorando nº 05/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
MRC-030104/000107/2025	3312-0	William Moura Rocha	2021/2022	01/10/2025 a 30/10/2025

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/10/2025

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 01/10/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00005179** e o código CRC **B6A54C8F**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000107/2025 SEI nº 00005179

PORTARIA MIRACEMA Nº 212 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das

atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030117/000122/2025 de 01/10/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2010/2015 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **29/09/2025 a 28/10/2025**, a (o) servidor (a) **Eusabete Benedito Ribeiro da Silva** Matrícula 4390-7, Professor de Educação Infantil, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 01/10/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00005251** e o código CRC **7471A23F**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000122/2025 SEI nº 00005251

PORTARIA MIRACEMA Nº 213 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000126/2025**, de **01/10/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **01 (um) dia** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Júlio César da Silva Junior**, matrícula 4623-0 cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 01/10/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00005276** e o

código CRC **B56521A9**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000126/2025 SEI nº 00005276

PORTARIA MIRACEMA Nº 214 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000113/2025**, de **30/09/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **01 (um) dia** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Lidiane Virgília do Nascimento Silva** matrícula 4604-3 cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 01/10/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00005290** e o código CRC **2C0C79E7**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000113/2025 SEI nº 00005290

PORTARIA MIRACEMA Nº 215 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000140/2025**, de **02/10/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **01 (um) dia** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Júlio César da Silva Junior**, matrícula 4623-0 cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 02/10/2025, às 14:21,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00005986** e o código CRC **4DD4C23E**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000140/2025 SEI nº 00005986

PORTARIA MIRACEMA Nº 216 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000139/2025**, de **02/10/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **01 (um) dia** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Marcelle da Silva Stutz**, matrícula 4575-6 cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20/10/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 02/10/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00005999** e o código CRC **524FD072**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000139/2025 SEI nº 00005999

PORTARIA MIRACEMA Nº 218 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
2631-0	Juliene Ferreira Cosendey	Servente Escolar	Educação	23/09/2025 a 21/12/2025

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 02/10/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00006160** e o código CRC **24C85571**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000017/2025 SEI nº 00006160

PORTARIA MIRACEMA Nº 219 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1601-2	Izabel Cristina Bugin Mota de Souza	Professor de Educação Infantil	Educação	27/09/2025 a 25/11/2025

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 02/10/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00006191** e o código CRC **81374041**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000018/2025 SEI nº 00006191

PORTARIA MIRACEMA Nº 220 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais

abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
2021-4	Antônio Francisco da Silva Júnior	Professor	Educação	20/09/2025 a 18/11/2025

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 02/10/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00006187** e o código CRC **DEFDE1CF**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000019/2025 SEI nº 00006187

PORTARIA MIRACEMA Nº 221 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4724-4	Josilaine Ferreira Diniz do Prado	Cozinheiro	Meio Ambiente	01/10/2025 a 28/01/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 02/10/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00006203** e o código CRC **3BCFB269**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000020/2025 SEI nº 00006203

PORTARIA MIRACEMA Nº 222 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030116/000025/2025 de 01/10/2025, **120 (cento e vinte) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2002/2007, 2007/2012, 2012/2017 e 2017/2022 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **02/10/2025 a 29/01/2026**, a (o) servidor (a) **Carla Marly Soares Sobrinho** Matrícula 1826-0, Técnico de Saúde Bucal, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 02/10/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00006212** e o código CRC **A5F5E658**.

Referência: Processo nº MRC-030116/000025/2025 SEI nº 00006212

PORTARIA MIRACEMA Nº 223 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 01/10/2025 e término em 01/10/2025**, ao(a) servidor(a) **Andreza Barboza dos Santos Fidelis** matrícula nº 4385-0, cargo de Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 02/10/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00006229** e o código CRC **9B4972D6**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000148/2025 SEI nº 00006229

PORTARIA MIRACEMA Nº 224 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4274-9	Rafael Bonifácio Finamor	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	24/09/2025 a 22/11/2025

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 02/10/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00006255** e o código CRC **8352F27A**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000021/2025 SEI nº 00006255

PORTARIA MIRACEMA Nº 225 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
3174-7	Ana Paula Braga de Carvalho	Professor	Educação	15/09/2025 a 14/10/2025

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 02/10/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00006283** e o código CRC **3130F169**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000022/2025 SEI nº 00006283

PORTARIA MIRACEMA Nº 226 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
2109-1 / 5297-3	Tatiana de Carvalho Sentineli	Professor	Educação	26/09/2025 a 24/11/2025

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 02/10/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00006295** e o código CRC **63CA49F9**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000023/2025 SEI nº 00006295

Decreto Municipal nº 056/2025.

Processo Administrativo: MRC-030106/000008/2025.
Objeto: Locação de contêineres sanitários para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por ocasião do Festival Cultural.
Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo para envio da proposta de preços e documentos de habilitação: Até o dia 09/10/2025, às 16h00, horário de Brasília.
Local de envio: culturaeturismo@miracema.rj.gov.br.

O Edital completo, juntamente com os anexos, poderá ser consultado e obtido junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada à Praça Ary Parreiras, nº 156 – Centro – Miracema/RJ, e também solicitado pelo e-mail: culturaeturismo@miracema.rj.gov.br ou pelo portal de licitação situado no endereço <https://sistemasplug.com.br/miracema/licitacao/>.

Miracema, 06 de outubro de 2025.

Bruno Machado Marques

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Portaria nº 015/25

SEC. CULTURA E TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;